

ATO INTERVENIENTE n° 14, de 27 de setembro de 2010

Walter Manfroi, Interventor na Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – UNIPLAC, nomeado judicialmente conforme Processo n° 039.08.019546-4, correspondente a Ação de Intervenção na Fundação Pública de Direito Privado proposta pelo Município de Lages/SC, no uso de suas atribuições, em especial das que lhe confere o Ato Interveniante n° 5, de 13 de fevereiro de 2009,

CONSIDERANDO, a necessidade de readequação da estrutura administrativa da Fundação Uniplac;

RESOLVE:

Art.1° - O art. 1° inciso III do Ato Interveniante n° 5/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1°

I -

a) assessoria de planejamento

II -

III – Diretoria Administrativa composta pelo seu Diretor, subsidiado pelos seguintes setores e respectivos gerentes:

a) de Patrimônio e de Manutenção;

b) de Recursos Humanos;

c) de Informática;

d) de Meios e Laboratórios.

e) de Serviço de Atendimento ao Estudante.

f) de Comunicação e Marketing;

Art.2° O setor de Comunicação e Marketing será integrado por 01 profissional com formação em jornalismo e 01 profissional com formação em publicidade e será responsável pela comunicação interna e externa da Fundação e da Universidade, bem como pela confecção de campanhas publicitárias e de propaganda, quer institucionais quer dos



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

FUNDAÇÃO UNIPLAC

Avenida Castelo Branco, 170 - Bairro Universitário - 88509-900 - Lages - SC
Fone (49) 3251 1057 - www.uniplac.net - CNPJ 84.953.579/0001-05

cursos oferecidos pela Uniplac.

Art. 3º A presente estrutura da Diretoria Administrativa passará a integrar a Diretoria Executiva da Fundação Uniplac até que se edite seu regimento próprio, nos termos do art. 31, § 1º do Estatuto da Fundação Uniplac.

Art. 4º Este Ato Interveniante entre em vigor com data retroativa a 1º de setembro de 2.010.

Lages, 27 de setembro de 2010

Walter Manfroi
Interventor